CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 3 , DE 2021

Solicita a colocação de bancos na Praça Lina Mendes.

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a instalação de bancos na Praça Lina Mendes.

JUSTIFICAÇÃO

Os bancos que existiam na Praça Lina Mendes há muito foram destruídos e retirados do local.

É preciso repor esses bancos, para oferecer mais comodidade às pessoas que frequentam o logradouro para fins de recreação.

Trata-se de investimento de baixo custo, que propiciará mais conformo aos usuários da praça.

Sala das Reuniões, 25 de janeiro de 2021.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

Apresentada em: 25.1.2021
Aprovada em: 25.1.2021
Rejeitada em:

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA
INDIANÓPOLIS-MG